

## **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aprova a criação e a oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Enfermagem no Câmpus Joinville.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 72, de 16/12/2016,

Considerando a decisão do Conselho Superior do IFSC, reunido em 20/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso de graduação, na modalidade presencial:

<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas por Turma</b>	<b>Vagas Totais Anual</b>	<b>Turno de Oferta</b>
Joinville	Bacharelado em Enfermagem	4140 h	24	24	Matutino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.005641/2017-74